

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 - FMS

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

1) Apresentação de Propostas:

PERÍODO: 01/01/2018 ATÉ 03/12/2018

HORÁRIO: DE EXPEDIENTE (DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS-GOIÁS

2) ATA DE SESSÃO DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E CREDENCIAMENTOS DOS INTERESSADOS NAS SEGUINTE DATAS:

DIA 01/01/2018, 01/02/2018, 01/03/2018, 02/04/2018, 02/05/2018, 01/06/2018, 02/07/2018, 01/08/2018, 03/09/2018, 01/10/2018, 01/11/2018 e 03/12/2017

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: PREFEITURA ABADIA DE GOIAS

3) Objeto

O MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS – GOIÁS torna público que realizará o credenciamento de profissionais das seguintes áreas da saúde, para atendimento nos Postos de Saúde de sua circunscrição, por faturamento:

• **PROFISSIONAIS PESSOA FISICA OU JURIDICA:**

ITEM	QUANT.	ESPECIALIDADES
001	015	MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)
002	005	MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESF (ESF)
003	001	MÉDICO CLÍNICO GERAL (Responsável técnico)
004	002	MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA

005	001	MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIÃO GERAL
006	001	MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGISTA
007	002	MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA
008	001	MÉDICO ESPECIALISTA - ANGIOLOGISTA
009	002	MÉDICO ESPECIALISTA - RADIOLOGISTA
010	001	MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA
011	001	MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA
012	001	MÉDICO ESPECIALISTA - ENDOCRINOLOGISTA
013	001	MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROLOGISTA
014	001	MÉDICO ESPECIALISTA - DEMARTOLOGISTA
015	001	MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA
016	003	MÉDICO DO TRABALHO
017	001	ENFERMEIRO - COORDENAÇÃO
018	008	ENFERMEIRO - PLANTONISTA
020	004	ENFERMEIRO - ESF
021	002	ENFERMEIRO - AMBULATÓRIO
022	004	BIOQUIMICO
023	002	FARMACEUTICO
024	004	FISIOTERAPEUTA
025	003	PSICOLOGO
026	006	ODONTOLOGO
027	003	FONOAUDIOLOGO
028	002	TERAPEUTA OCUPACIONAL
029	002	NUTRICIONISTA
030	004	EDUCADOR FISICO
031	004	ASSISTENTE SOCIAL
032	010	TECNICO DE ENFERMAGEM
033	010	TECNICO DE ENFERMAGEM
034	002	TECNICO EM RADIOLOGIA
035	006	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
036	002	AUXILIAR DE FARMACIA

037	006	AUXILIAR DE DENTISTA
-----	-----	----------------------

O Fundo Municipal de Saúde fará cadastro reserva para os demais profissionais que comparecerem para credenciamento, e se houver necessidade de novas contratações fará o chamamento pela ordem credenciada.

4) Condições para credenciamento

Os credenciamentos serão formalizados mediante “Termo de Contrato de Credenciamento”, no qual constará:

- a) Qualificação das partes;
- b) Objeto do credenciamento;
- c) Vigência do contrato de credenciamento que será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo de Contrato;
- d) O valor estimado a ser pago ao profissional/empresa, bem como o valor a ser pago por atendimento, com base na tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município;
- e) O Valor máximo mensal;
- f) A forma de pagamento, que será feita mediante apresentação de fatura e do atestado firmado pelo gestor de saúde, de que os serviços foram prestados;
- g) A Dotação Orçamentária que garantirá o cumprimento da despesa;
- h) As penalidades pelo não cumprimento do ajuste, inclusive o descredenciamento;
- i) A indicação do Foro competente;
- j) Local, data e assinatura das partes;
- k) Assinatura das testemunhas, com número de CPF.

5) Da documentação necessária

Para Credenciamento, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

SE PESSOA FÍSICA:

- a) Requerimento, em 02 vias, solicitando inscrição para credenciamento;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Comprovante de Inscrição junto ao Conselho Regional respectivo;
- d) Fotocópia do Diploma;
- e) Curriculum Vitae;
- f) 1 (uma) foto 3/4;
- g) Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho;
- h) Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde;

- i) Prova de que está inscrito no INSS como autônomo - NIT;
- j) Prova de quitação com a Fazenda Pública Municipal.

SE PESSOA JURÍDICA:

- a) Requerimento, em 02 vias, solicitando inscrição para credenciamento;
- b) CNPJ;
- c) Contrato social e alterações (se houver);
- d) RG e CPF do representante Legal;
- e) Alvará de Funcionamento;
- f) Certidão de Regularidade de Situação Perante o FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- i) Alvará da Vigilância Sanitária;
- j) Certidão Negativa com a Fazenda Pública Federal;
- k) Certidão Negativa com a Fazenda Pública Estadual; e
- l) Certidão Negativa com a Fazenda Pública Municipal (da sede da empresa interessada) e do Município Credenciante.

6) – Do número de credenciados

Serão credenciados todos os profissionais/empresas que se habilitarem e protocolarem dentro do prazo estipulado neste Edital de chamamento, toda a documentação exigida, até que complete o número das vagas estipuladas no item 03, considerando a ordem crescente de inscrição. Os demais requerentes que se habilitarem farão parte de reserva técnica até 31/12/2018.

O interessado deverá requerer a vaga mediante solicitação e entrega do envelope contendo a documentação para habilitação exigida no item 03, deste edital de chamamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

7) – Prazo para o credenciamento

Os interessados no credenciamento deverão requerer seu enquadramento e protocolar a documentação exigida no item 5 deste Edital, junto a Secretaria à Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Francisco Paiva da Silva, s/n, Centro, em Abadia de Goiás/GO, nos dias 01/01/2018 até 03/12/2018, no horário de expediente das (08:00 hs às 11:00 hs) e das (13:00 hs às 17:00 hs).

8) – Publicação

O resumo deste será publicado no Placard da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial do Estado, no Jornal de circulação local.

9) – Local para informações

Qualquer esclarecimento quanto a este credenciamento poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração ou a Comissão de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás/GO, em horário de expediente.

Abadia de Goiás/GO, 14 de dezembro de 2017.



ELIANE DA SILVA ÁGUAS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – RELAÇÃO DE VAGAS

CRENCIAMENTO 001/2018 – FMS

DE PROFISSIONAIS E EMPRESA DA ÁREA DA SAÚDE

Constitui objeto do Edital de Credenciamento de profissionais e empresas da área da saúde, para prestação de serviços junto a Unidade de Saúde deste Município.

O valor a ser pago ao credenciado será de acordo com procedimentos realizados, comprovados mediante apresentação de fatura/relatório, onde deverá constar o demonstrativo dos procedimentos realizados no mês, o valor dos procedimentos, de acordo com a **tabela aprovada pelo Conselho Municipal de saúde do Município e o total a ser pago**, ao credenciado, de acordo com o discriminado abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIALIDADES	VALOR MINIMO	VALOR MAXIMO	CARGA HORÁRIA
001	015	MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)	900,00	1.500,00	Plantão/12H
002	005	MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESF (ESF)	9.000,00	15.000,00	40h/semanal
003	001	MÉDICO CLÍNICO GERAL (Responsável técnico)	1.000,00	2.000,00	20h/ mensal
004	002	MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA	7.500,00	15.000,00	20h/ semanal
005	001	MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIÃO GERAL	7.500,00	15.000,00	20h/ semanal
006	001	MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGISTA	7.500,00	15.000,00	20h/ semanal
007	002	MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA	10.000,00	15.000,00	20h/ semanal
008	001	MÉDICO ESPECIALISTA - ANGIOLOGISTA	7.500,00	15.000,00	20h/ semanal
009	002	MÉDICO ESPECIALISTA - RADIOLOGISTA	7.500,00	15.000,00	20h/ semanal
010	001	MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA	7.500,00	15.000,00	20h/ semanal
011	001	MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA	7.500,00	15.000,00	20h/ semanal
012	001	MÉDICO ESPECIALISTA - ENDOCRINOLOGISTA	7.500,00	15.000,00	20h/ semanal
013	001	MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROLOGISTA	7.500,00	15.000,00	20h/ semanal
014	001	MÉDICO ESPECIALISTA - DEMARTOLOGISTA	7.500,00	15.000,00	20 h/ semanal

015	001	MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA	7.500,00	15.000,00	20h/ semanal
016	003	MÉDICO DO TRABALHO	900,00	1.188,00	12h/ mês
017	001	ENFERMEIRO - COORDENAÇÃO	1.900,00	3.000,00	40h/semanal
018	008	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	160,00	250,00	12h/plantão
020	004	ENFERMEIRO - ESF	1.700,00	2.500,00	40h/semanal
021	002	ENFERMEIRO - AMBULATÓRIO	1.700,00	2.500,00	40h/semanal
022	004	BIOQUIMICO	2.000,00	3.500,00	40h/semanal
023	002	FARMACEUTICO	3.349,00	4.353,70	30h/semanal
024	004	FISIOTERAPEUTA	2.250,00	3.200,00	40h/semanal
025	003	PSICOLOGO	2.000,00	3.500,00	20h/ semanal
026	006	ODONTOLOGO	3.411,00	4.500,00	40h/semanal
027	003	FONOAUDIOLOGO	1.500,00	2.500,00	40h/semanal
028	002	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.200,00	2.000,00	40h/semanal
029	002	NUTRICIONISTA	1.000,00	2.500,00	20h/ semanal
030	004	EDUCADOR FISICO	2.000,00	3.500,00	30h/semanal
031	004	ASSISTENTE SOCIAL	1.500,00	3.500,00	40h/semanal
032	010	TECNICO DE ENFERMAGEM	906,32	1.178,21	40h/semanal
033	010	TECNICO DE ENFERMAGEM	60,00	100,00	12h/plantão
034	002	TECNICO EM RADIOLOGIA	906,32	1.178,21	40h/semanal
035	006	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	906,32	1.178,21	40h/semanal
036	002	AUXILIAR DE FARMACIA	906,32	1.178,21	40h/semanal
037	006	AUXILIAR DE DENTISTA	906,32	1.178,21	40h/semanal

LABORATORIO: EXAMES E PROCEDIMENTOS

ITEM	PROCEDIMENTOS (EXAMES)	QUANTIDADE	VALOR MÍNIMO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ÚRICO	100	1,85	185,00

2	AMILASE	15	2,01	30,15
3	ASO	25	2,83	70,75
4	BETA HCG	60	6,83	409,80
5	BILIRRUBINAS	15	2,01	30,15
6	COLESTEROL HDL	280	3,51	982,80
7	COLESTEROL LDL	280	3,51	982,80
8	COLESTEROL TOTAL	280	1,85	518,00
9	COOMBS INDIRETO	5	2,73	13,65
10	CPK	20	3,68	73,60
11	CREATININA	125	1,85	231,25
12	CURVA GLICEMICA	30	10	300,00
13	EAS	360	3,70	1332,00
14	FATOR REUMATOIDE-LATEX	25	2,83	70,75
15	FATOR RH	25	1,37	34,25
16	FERRO SÉRICO	20	3,51	70,20
17	FOSFATASE ALCALINA	10	2,01	20,10
18	GAMA G.T.	12	3,51	42,12
19	GLICEMIA	380	1,85	703,00
20	GRUPO SANGUINEO	30	1,37	41,10
21	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	30	7,86	235,80
22	HEMOGRAMA	610	4,11	2507,10
23	HIV	15	10	150,00
24	MUCOPROTEINAS	22	2,01	44,22
25	PARASITOLÓGICO	300	1,65	495,00
26	PLAQUETAS-CONTAGEM	20	2,73	54,60
27	POTASSIO	20	1,85	37,00
28	PROTEINA C REATIVA	28	2,83	79,24
29	PROVA DO LAÇO	22	2,73	60,06

30	PSA	60	16,42	985,20
31	RETRAÇÃO DO COÁGULO	20	2,73	54,60
32	SANGUE OCULTO PESQUISA	6	1,65	9,90
33	SODIO	20	1,85	37,00
34	T.G.O.	80	2,01	160,80
35	T.G.P.	80	2,01	160,80
36	TEMPO DE COAGULAÇÃO	20	2,73	54,60
37	TEMPO DE SANGRAMENTO	20	2,73	54,60
38	TRIGLICERIDES	280	3,51	982,80
39	URÉIA	125	1,85	231,25
40	V.D.R.L.	22	2,83	62,26
41	V.H.S.	35	2,73	95,55
42	TSH	60	8,96	537,60
43	T3 TOTAL	20	8,71	174,20
44	T4 TOTAL	20	8,76	175,20
45	T4 LIVRE	60	11,6	696,00
46	PSA LIVRE	40	16,42	656,80
47	FSH	15	7,89	118,35
48	LH	15	8,97	134,55
49	T3 LIVRE	20	12,75	255,00
50	TESTE DE TOLERANCIA À LACTOSE	8	12	96,00
51	ANTIBIOGRAMA	35	4,98	174,30
52	UROCULTURA	30	5,62	168,60
53	HOMOCISTEINA	10	34,4	344,00
54	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	22	3,7	81,40
55	Exame Citopatológico Hormonal Seriado	150	10,12	1518,00
56	ISOENZIMAS DA AMILASE	20	30	600,00
57	COLPOCITOLÓGICO	80	7	560,00

* As vagas são as ofertadas no quadro acima, em caso de Credenciados em excedente, ficaram os mesmo no Cadastro de Reserva.

Serão credenciados todos os profissionais que se habilitarem e protocolarem toda a documentação exigida, dentro do prazo estipulado no Edital de Credenciamento nº 001/2018-FMS, até que se complete o número de vagas ofertadas, considerando a ordem crescente de inscrição. Os demais requerentes que se habilitarem farão parte de reserva técnica até 31/12/2018.

Abadia de Goiás/GO, 14 de dezembro de 2017.



ELIANE DA SILVA ÁGUAS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE